

**Comunicação apresentada no 2º painel sobre  
“Emblemática Militar” no II CONGRESSO DE  
HERÁLDICA MILITAR, Lisboa, 11DEC2012**

**« O PRINCIPAL DISTINTIVO  
DAS  
TROPAS PARAQUEDISTAS PORTUGUESAS:  
TRADIÇÃO, SIMBOLISMO E MEMÓRIAS »**



**SCH/PARA(RES) ANTÓNIO E. SUCENA DO CARMO**

*Ex.mo Senhor Diretor da DHCM, MGEN HUGO BORGES,*

*Ex.mos Senhores conferencistas, e convidados em geral,*

*A todos os ilustres presentes,*

*...saúdo e antecipadamente agradeço a vossa atenção.*

É quase unânime a ideia entre os especialistas em simbologia (a mais universal e fascinante linguagem sintética) e heráldica de que os distintivos têm uma importância capital nas organizações militares (e não só), pois uma das suas finalidades básicas é a de «...*identificar e distinguir o utilizador*».

O distintivo de paraquedista (vulgo brevê paraquedista) é um símbolo e/ou um distintivo com elevado significado e prestígio, padecendo sempre de uma mística muito própria que é comum a todas as unidades militares capazes de fazerem uso da “terceira dimensão”: o ENVOLVIMENTO VERTICAL.

Nesta breve comunicação ao **II CONGRESSO DE HERÁLDICA MILITAR**, procurarei mostrar o real significado e a consequente mística que envolve o principal distintivo das TROPAS PARAQUEDISTAS PORTUGUESAS, assente em três vetores que se completam: tradição, simbolismo e memórias.

Começo por destacar, desde já, e em jeito de introdução, que no panorama militar internacional todos os distintivos de paraquedista apresentam dois elementos unificadores:

- **a calote do paraquedas;**
- **as asas e/ou asa** (na posição de voo e/ou na posição de poisar).

A feitura do distintivo português, destinado a simbolizar a especialidade em paraquedismo militar, baseou-se, também, nos seguintes fatores:

- **universalidade das afinidades plásticas para visualmente se poderem associar;**
- **realce da sua função distintiva / identificadora.**

Sempre com base nestes princípios, os primeiros países a introduzir oficialmente o uso do distintivo da especialidade paraquedista nos uniformes militares foram:

1932 – **URSS**; 1936 – **FRANÇA** e **ALEMANHA**.

## **DISTINTIVOS DE PARAQUEDISTA**



(URSS)



(FRANÇA)



(ALEMANHA)

## FORÇA AÉREA: “NASCIMENTO” E SIMBOLOGIA (1955...)

O Decreto Nº40.395 de 23NOV55 – REGULAMENTO PARA A ORGANIZAÇÃO, RECRUTAMENTO E SERVIÇO NAS TROPAS PARAQUEDISTAS – (a “certidão de nascimento” das TROPAS PARAQUEDISTAS) estabeleceu no seu art. 20º §2º que «...O pessoal especializado usará do lado direito, no peito e acima do bolso, o distintivo de especialidade constante da figura nº1 anexa – dourado para os instrutores e monitores e prateado para os restantes».

O primeiro distintivo para os militares habilitados com a especialidade de paraquedista ficou assim ordenado:

«CRUZ DE CRISTO envolvida por duas pernas de louro e ladeada por duas asas abertas, na posição de voo, com 70mm de envergadura, sobrepondo-se a um paraquedas aberto, prateado.»

Figura n.º 1



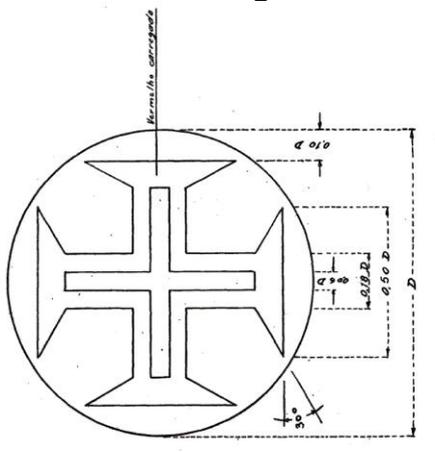
70 mm.



(dourado – INSTRUTORES/MONITORES)

A construção plástica da “CRUZ DE CRISTO” do distintivo de paraquedista obedeceu, curiosamente, ao preceituado na Portaria Nº 13.602 de 11JUL1951:

«...fundo e cruz central, esmalte branco; para a cruz, esmalte vermelho-carregado.»



(prateado – RESTANTES)

A principal curiosidade neste primeiro distintivo é que apesar de aprovado e regulamentado, a versão prateada, prevista “para os restantes” nunca foi sujeito a uso, pois todos os militares especializados em paraquedismo, independentemente do seu posto e/ou de estarem habilitados com o Curso de Instrutor/Monitor de Paraquedismo, usaram o distintivo dourado.

Razões para justificar esta pequena curiosidade histórica nunca foram unânimes, sendo a mais plausível e credível a de evitar custos no fabrico de poucos exemplares deste modelo de distintivo e não permitir «...*distinções inoportunas numa tropa que começava agora a despontar*», conforme afirmou em entrevista ao autor, em 1991, o primeiro comandante das Tropas Paraquedistas, Coronel Armindo Martins Videira.

As duas principais regras de atribuição deste primeiro distintivo eram:

- conclusão com êxito do período de instrução no solo;
- execução de um mínimo de 10 (dez) saltos.

A terminar e para demonstrar o valor e o elevado significado deste distintivo para os militares paraquedistas, nada melhor do que transcrever o art. 22º do mesmo diploma:

*«... Os paraquedistas que se recusarem a saltar no espaço com paraquedas quando lhes for determinado, além das sanções militares que devem ter lugar, serão irradiados e perdem o direito aos distintivos, vencimentos e outras regalias que lhes estavam conferidas.»*



(versão bordada a fio-dourado)



(localização no uniforme)

## EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO PLÁSTICA (1961...)

Com a imperiosa necessidade de introduzir algumas alterações nos uniformes da recém-nascida Força Aérea (1JUL1952), modernizando-a, alguns distintivos de especialidade são redesenhados, apresentando uma nova composição plástica.

Perante este cenário, o Subsecretário de Estado da Aeronáutica (SEA) emite o Despacho Nº 378 de 06FEV61 determinando que «...*Enquanto não for dado cumprimento ao estabelecido no artigo 13º do Decreto-Lei Nº 42.073, de 31DEZ58, determino que se observe o seguinte:*

*Art. 10º O pessoal militar, especializado em paraquedismo em serviço nas tropas paraquedistas, usa, nos uniformes e artigos referidos..., os seguintes emblemas e distintivos:*

**- *DISTINTIVO DE PARAQUEDISTA*** (*Bordado ou metálico*)



**(metálico)**



**(bordado)**

«...§2º. O distintivo metálico de paraquedista usa-se no lado direito do peito... .»

Para fazer emergir o vasto panorama que este Despacho abrangeu no capítulo dos distintivos, não podia deixar de referir os de qualificação paraquedista previstos para “PESSOAL EQUIPARADO A MILITAR ESPECIALIZADO EM PARAQUEDISMO”.

O Art.16º. prevê um «...*distintivo para os capelães equiparados a militar, especializados em paraquedismo em serviço nas tropas paraquedistas...*», e o Art. 17º. prevê, também, «...*um distintivo para os médicos,*

*veterinários e enfermeiros masculinos equiparados a militar, especializados em paraquedismo em serviço nas tropas paraquedistas...».*



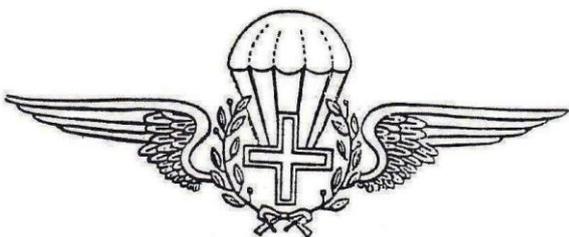
**(CAPELÃES)**



**(MÉDICOS)**



**(VETERINÁRIOS)**



**(ENFERMEIROS)**



Estas novas regras para o uso dos uniformes da FORÇA AÉREA PORTUGUESA e, conseqüentemente, para as TROPAS PARAQUEDISTAS, entraram em vigor para "Todas as tropas" a partir de 1 de junho de 1961.

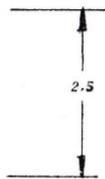
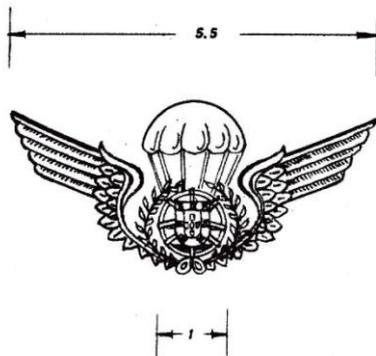
## TRADIÇÃO E MODERNIDADE (1966...)

Em 1966 (Decreto Nº47.229 de 30SET), o distintivo de qualificação paraquedista ganha o desenho e a forma que mantém até aos nossos dias, com a seguinte descrição:

«...a) *Escudo nacional sobre esfera armilar de 1cm de diâmetro, envolvido por duas pernas de louro e ladeado por duas asas abertas, na posição de pousar, tudo em material dourado, sobrepondo-se a um pára-quedas aberto, prateado; 5,5 cm de envergadura e 2,5 cm de altura.*

b) *Usa-se colocado no **lado direito do peito**, 1 cm acima da costura da portinhola do bolso e centrado com o eixo desse bolso, quando exista, ou em lugar correspondente. Fixa-se por alfinete de segurança, que enfia em três pontes uniformemente distanciadas.»*

Para pessoal especializado  
em pára-quedismo



De 1955 até 1981, o distintivo de paraquedista foi usado no lado direito do peito, 1 cm acima da costura da portinhola do bolso e centrado com o eixo desse bolso...ou em lugar correspondente.

Em 26 de junho de 1981, e numa linha de permanente modernidade, a Portaria Nº518 criou, pela primeira vez nos uniformes militares portugueses, um distintivo de paraquedista para uso exclusivo no uniforme de campanha (camuflado), confeccionado «...a preto sobre fita de seda cinza-esverdeado...».



**«...a preto sobre fita de seda cinza-esverdeado.»**

Em 4 de setembro de 1991, por força da Portaria Nº 922, este primeiro distintivo de “baixa visibilidade” é substituído por outro com características materiais diferente, confeccionado «...a preto, gravado a fogo, sobre tecido de cor verde plastificado...».



**«...a preto, gravado a fogo,  
sobre tecido de cor verde plastificado...»**

Ainda durante o consulado do CORPO DE TROPAS PARAQUEDISTAS da Força Aérea Portuguesa e, mantendo-se posteriormente no Comando das Tropas Aerotransportadas (CTAT/BAI) e Brigada de Reação Rápida (BRR) do Exército Português, com o objectivo de estimular o gosto pelo salto em paraquedas, uma Norma de Execução Permanente (NEP 05.04.03 – ATRIBUIÇÃO DE DISTINTIVOS ESPECIAIS) estabeleceu para este distintivo de especialidade as versões em prata, ouro e platina, para distinguir todos aqueles que conseguirem a marca de 500, 1000 e 2000 saltos, respetivamente.



**(PRATA – 500 SALTOS)**



**(OURO – 1000 SALTOS)**



**(PLATINA – 2000 SALTOS)**

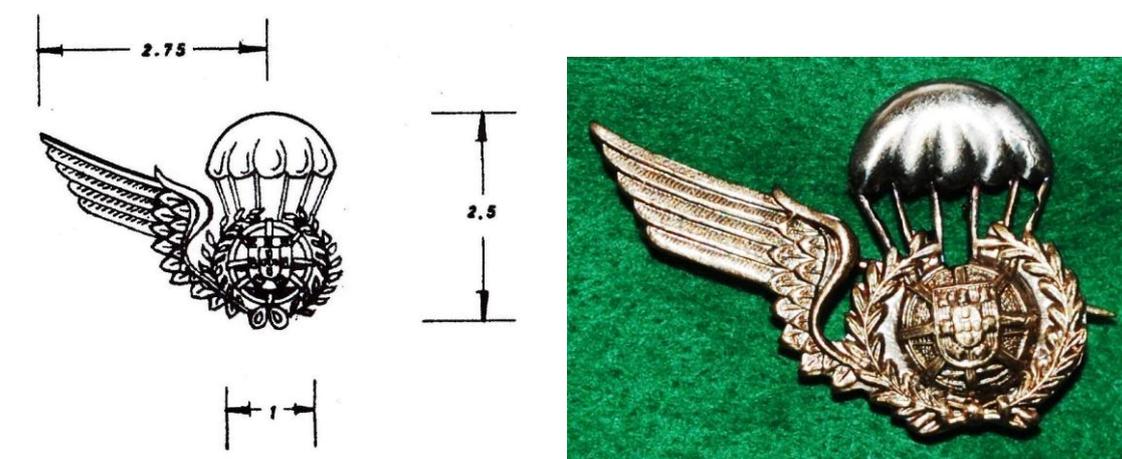
Esta NORMA DE EXECUÇÃO PERMANENTE (NEP 05.04.03 – ATRIBUIÇÃO DE DISTINTIVOS ESPECIAIS) foi alterada em 2002, estabelecendo a marca de 250, 500 e 1000 saltos para prata, ouro e platina, respetivamente.

Este número de saltos mantêm-se atualmente em vigor.

## O DISTINTIVO DE “ALUNOS PARAQUEDISTAS”

O Decreto Nº47.229 de 30 de setembro de 1966 introduziu, ainda, no capítulo dos distintivos e, pela primeira vez, o distintivo de “**ALUNOS PARAQUEDISTAS**” com a seguinte descrição:

«...O pessoal em preparação para pára-quedista usará um distintivo igual ao descrito no parágrafo anterior (leia-se distintivo de qualificação pára-quedista), mas **sem a asa esquerda.**»



Distintivo de Aluno Paraquedista «sem a asa esquerda»

Com exceção da sua localização nos uniformes, estes dois distintivos (aluno paraquedista e paraquedista) mantiveram as suas principais características, até à entrada em vigor do último Regulamento de Uniformes da Força Aérea (Portaria Nº 922/91 de 4SET) que acompanhou as TROPAS PARAQUEDISTAS PORTUGUESAS na sua transferência para a tutela do EXÉRCITO (1JAN1994).

## LOCALIZAÇÃO NOS UNIFORMES

Desde os primeiros dias da sua existência como unidade organizada (01JAN1956), e de acordo com os regulamentos em vigor, que o distintivo de paraquedista se usou «...colocado no **lado direito do peito**, 1 cm acima da costura da portinhola do bolso e centrado com o eixo desse bolso, quando exista, ou em lugar correspondente.»

Esta localização – **lado direito do peito** – manteve-se até 25 de junho de 1981.

A partir de 26JUN81 (Portaria N°518/81), e posteriormente reforçada com a entrada em vigor do novo RUFA (Portaria N° 922/91), o distintivo de qualificação paraquedista passou a usar-se:

«...no **lado esquerdo do peito**, acima da costura da portinhola do bolso, centrado com o eixo desse bolso, no casaco e blusão dos uniformes n°1 e n°2, respectivamente, e nas camisas azuis de manga comprida e de meia-manga, ou em lugar correspondente na jaqueta do uniforme de cerimónia e na casaca do uniforme de gala; a distância do bordo inferior do distintivo à costura ou às condecorações, quando for o caso, é de 1 cm. »



(lado esquerdo do peito)

Estas regras foram, também, extensivas ao distintivo de alunos paraquedistas, depois de ter sido oficialmente introduzido e aprovado o seu uso nos uniformes, em 1966 (Decreto N° 47.229 de 30SET).

Porém, com a mudança da localização nos uniformes, o desenho heráldico deste distintivo sofreu uma alteração que importa registar.

Assim, quando este distintivo entrou em vigor (30SET1966) o RUFA estipulava que «...*O pessoal em preparação para paraquedista usará um distintivo igual ao descrito no parágrafo anterior (leia-se distintivo de pára-quedista), mas **sem a asa esquerda.***»

A partir de 4 de setembro de 1991, o novo RUFA estabelece a mudança do local de uso nos uniformes, mas altera o desenho heráldico, ou seja, passa a ser igual ao distintivo de paraquedista, «...*mas **sem a asa direita.***»

Curiosamente, e embora o texto da Portaria Nº 922/91 de 4 de setembro, estabeleça que o distintivo de alunos paraquedistas é «...**sem a asa direita**», o desenho impresso no diploma oficial – pág. 4688-(61) – mantém a “asa direita”, configurando um erro grosseiro.

# O DISTINTIVO DE PARAQUEDISTA NO EXÉRCITO (1994...)

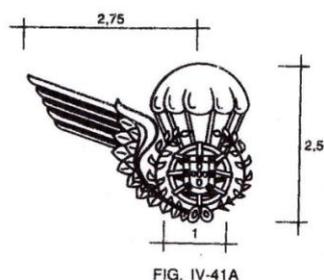
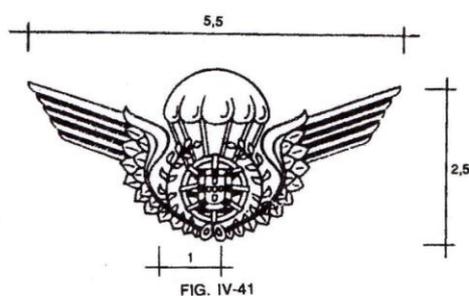
Com a transferência para o EXÉRCITO, em 1 de janeiro de 1994, as TROPAS PARAQUEDISTAS foram confrontadas com a seguinte situação no que se refere aos uniformes e distintivos:

– Desde 1948 que o EXÉRCITO não dispunha de um REGULAMENTO DE UNIFORMES, atualizado, e oficialmente aprovado;

Perante este cenário, em 28 de abril de 1994, por Despacho do Exmo. General CEME, é aprovado, a título provisório, um REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO (RUE).

Este novo RUE incorporou, entre outros, o distintivo de paraquedista e o distintivo de alunos paraquedistas, com a nova designação de “**AeroTransportado**” (fig.IV-41 e fig.IV-41A) e, descrito da seguinte forma:

*«...Destinado a todos os militares com esta qualificação (aertransportado); é usado no lado esquerdo do peito, acima do bolso superior do dolman do uniforme nº1, do dolman do uniforme nº2 e dos dolmans dos uniformes nº3 e nº4, quando em serviço; quando alunos do curso é usado o distintivo indicado na fig.IV-41A.»*



---

(RUE / EXÉRCITO – 1994)

As composições plásticas destes dois distintivos, herdados do RUFA (Portaria Nº 922/91 de 04SET), bem como a sua localização nos uniformes, foram mantidas sem qualquer tipo de alterações.



(...no Exército, a localização nos uniformes manteve-se inalterável...)

Contudo, o distintivo de “alunos paraquedistas” aparece, inexplicavelmente, **«sem a asa esquerda»**, sintoma que evidenciou leitura pouco atenta dos diplomas já aprovados no passado.

Em 2011, volvidos 53 anos, o Exército publica o REGULAMENTO DE UNIFORMES DOS MILITARES DO EXÉRCITO (RUE) através da Portaria Nº254 de 30 de junho.

Neste RUE, o art.º126 estipula que *«Os distintivos de cursos, qualificações e funções, assim como as condições de usos e a sua localização nos uniformes, são aprovados por Despacho do CEME.»*

Publicado o novo RUE, o primeiro do século XXI, o General CEME exara o Despacho Nº 166 de 20 de outubro de 2011 - **«DISTINTIVOS DE CURSOS, QUALIFICAÇÕES E FUNÇÕES»**, com a finalidade de *«...regulamentar o uso de distintivos de Cursos, Qualificações e Funções, assim como as condições de uso e a sua localização nos Uniformes.»*



General Chefe do  
Estado-Maior do Exército  
Estado-Maior do Exército

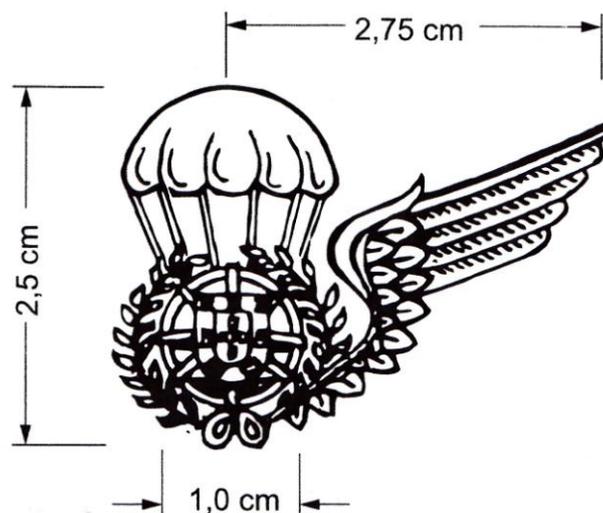
### ESCOLA DE TROPAS PÁRA-QUEDISTAS

DISTINTIVOS	CURSOS, QUALIFICAÇÕES E FUNÇÕES	LOCALIZAÇÃO NO UNIFORME
	Brevê Meia Asa	<b>H</b>
	Brevê de Pára-quedista militar	

(FACSIMILE DO DESPACHO Nº166/CEME/11)

Apesar desta atualização e modernização do RUE, um “erro” continua a vigorar por força do Despacho Nº 166 do CEME de 20OUT11: o distintivo de “aluno paraquedista” continua sem correção, ou seja, sem a “asa esquerda”.

Porém, em 2012, por força do Despacho do CEME de 15OUT12, aposto num estudo e proposta da Repartição de Heráldica e História Militar, o distintivo de “alunos paraquedistas” é definitivamente corrigido, passando a vigorar, desde a referida data, «**sem a asa direita**».

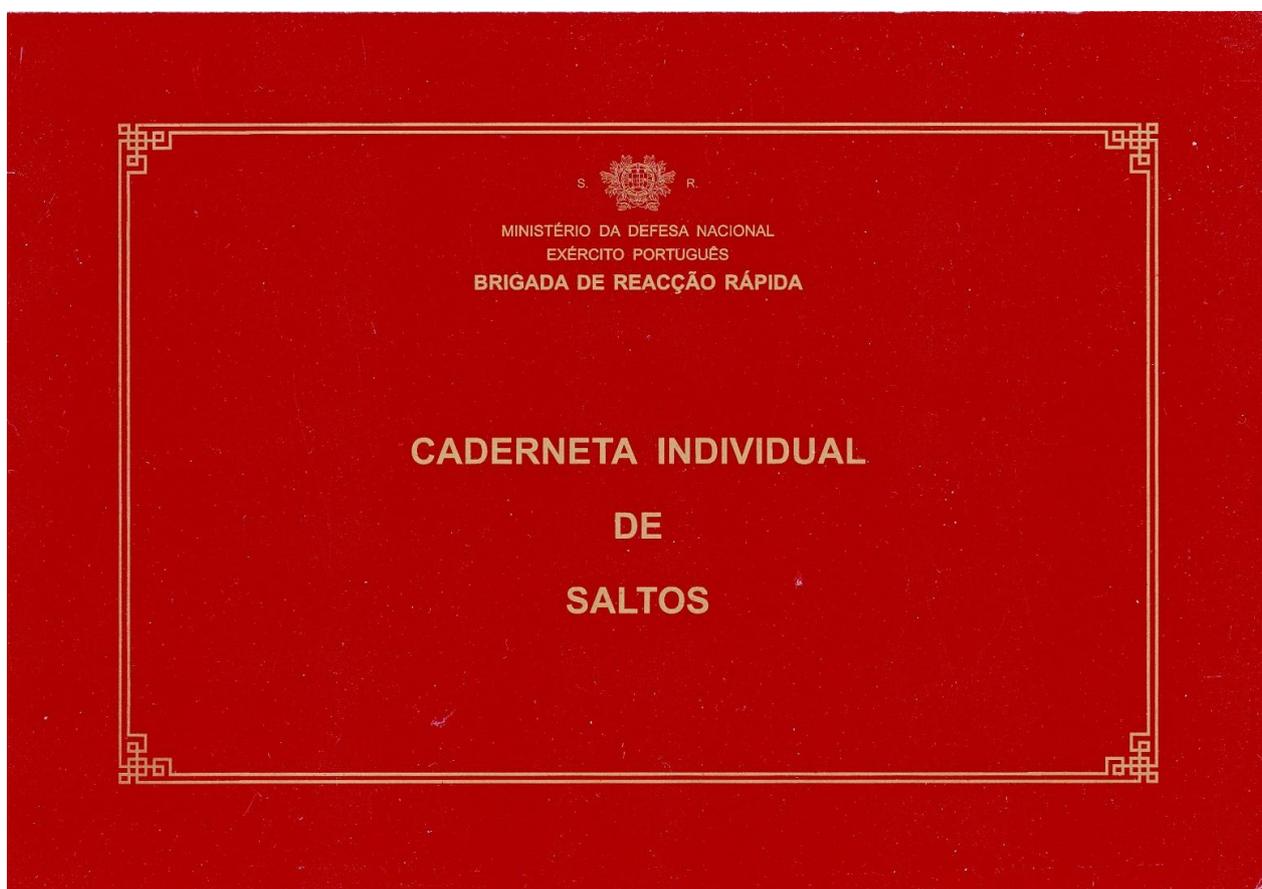


(...sem a asa direita...)

Não quero terminar esta minha comunicação sem contudo referir um dado singular e curioso sobre as características deste distintivo: paralelamente ao distintivo de qualificação de piloto-aviador, é um dos únicos distintivos que nos permite acompanhar/saber ao longo dos anos a atividade inerente e do uso que o seu outorgante fez, ou seja, permite-nos saber, depois de concluído o curso de paraquedismo, quantos saltos executou, em que tipo de aeronave, e que tipo de saltos (de manutenção ou operacional, diurno ou noturno) foram realizados.

Para este efeito todos os distintivos de paraquedista militar têm associados uma CADERNETA INDIVIDUAL DE SALTOS, onde são registados todos estes dados técnicos.

Disse!



(Capa da CADERNETA INDIVIDUAL DE SALTOS)

**MUITO OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO**

## **SUPORTE DOCUMENTAL / FONTES:**

- Decretos, Decretos-Lei, Portarias e Despachos citados no texto;
- Revista “MAIS ALTO” e “BOINA VERDE” (vários números);
- CARMO, António E. S., «DISTINTIVOS DE QUALIFICAÇÃO PARAQUEDISTA DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS 1956-2008», ED. do Autor, 2008, ISBN 978-989-20-1065-6;
- Todos os distintivos de paraquedista portugueses que ilustram o texto desta comunicação ao II Congresso de Heráldica Militar são da coleção privada do autor.